



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA FINALIDADE

No uso das minhas atribuições legais, com base nas documentações apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 0124/2020, e considerando a essencialidade e excepcionalidade de locação de imóvel adequado para a Instalação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando a localização do Imóvel - situado na travessa Lomas Valentinas nº 1015, bairro Pedreira, entre A. Marques de Herval e Av. Visconde de Inhaúma;

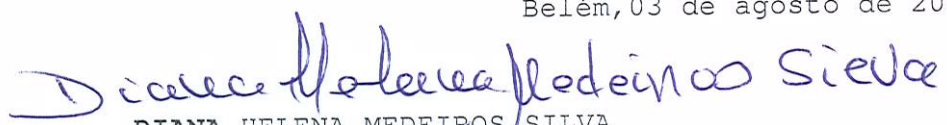
Considerando as características de funcionalidade - dois andares com as quantidades de salas necessárias para os desenvolvimentos das atividades administrativas da corregedoria e ouvidoria da Guarda Municipal de Belém;

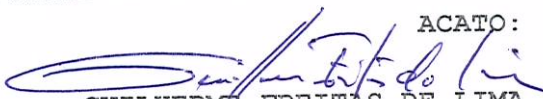
Considerando o valor proposto pelo locador R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e tendo em vista que os outros imóveis apresentados não condicionam as condições necessárias ao funcionamento dos setores, valores mais altos e ainda pela inviabilidade de imóveis que tenha interesse na pactuação de contrato junto à Órgão Público.

Considerando as informações apresentadas na Vistoria Técnica conforme Laudo de Avaliação s/nº, do dia 20 de julho de 2020, executado pelo Sr. Simon Charles Merlin, Eng. Civil- CREA 151302165-6 - UABI/CODEN-Mat. 0476021-014

DECLARAMOS para os devidos fins que o bem a ser locado, atende a finalidade precípua da Administração, tornando-se determinante para a escolha do imóvel e garantia de manutenção das atividades administrativas da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém.

Belém, 03 de agosto de 2020.


DIANA HELENA MEDEIROS SILVA
CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM


ACATO:
GUILHERME FREITAS DE LIMA
INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Guilherme Freitas de Lima
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM